

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: bjfp374g SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/08/2018 Projeto de lei nº 263/2018 Protocolo nº 5391/2018 Processo nº 1132/2018</p>
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>	

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ARAUTOS DO
EVANGELHO**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Brasileira Arautos do Evangelho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Arautos do Evangelho do Brasil é uma organização católica de caráter religioso, civil, cultural, artístico, beneficente e filantrópico, extra partidária e sem fins lucrativos. Destarte, através de suas ações, a organização desenvolve atividades que visam o bem estar social, cultural e artístico desde 2009.

Em casas adaptadas, servindo como moradia e mosteiro em Cuiabá, religiosos consagrados doam suas vidas para fazer propagar o bem, a verdade e o belo. Mediante votos de pobreza, castidade e obediência, oferecem seus dons e talentos para beneficiar ao próximo através de missões e diversas atividades.

Dentre as várias atividades realizadas em prol da comunidade, destaca-se o projeto futuro & vida, que tem por objetivo um ensino rico em ética, história e cidadania, visando fazer do aluno um polo cultural, um multiplicador de valores dentro da própria escola, na família e sociedade. Um agradável e ligeiro concerto composto por músicas eruditas típicas de vários países é oferecido como um auxílio pedagógico complementar através da participação em ciclos de atividades gratuitas. Este projeto vem sendo realizado há quase dez anos nas escolas das redes pública e privada de Cuiabá, beneficia um número aproximado de três mil crianças e adolescentes,

A cada ano que começa, renovam-se os projetos, planos e metas. Novos desafios se apresentam a todos, bem como as tarefas de levar adiante as obrigações familiares, profissionais, pessoais, etc.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Agosto de 2018

Max Russi
Deputado Estadual